



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO SEGUNDO
PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (08/08/2025), às dezenove horas (19:00h), no Plenário Vereador Alcides Araújo de Moura, desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador Paulo Rogério Moura Luz e com a presença dos Vereadores infrafirmados, foi realizada a Primeira Sessão Ordinária do Mês de Agosto do Segundo Período Legislativo do Ano de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, foi apresentado aos Senhores Vereadores Ofício nº 095/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, informando VETO TOTAL do Projeto de Lei nº 001/2025 de 10/04/2025, de autoria do Vereador Weliton José Leal Rodrigues, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de fiação excedente, inutilizada ou sem uso visível pelas prestadoras de serviço de internet, televisão a cabo e telefonia, no âmbito do município de Simplício Mendes - PI”, por se tratar de matéria inconstitucional, de competência de Legislação Federal. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 001/2025 de 08/08/2025, de autoria do Vereador Rafael Rodrigues de Sousa, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Simpliciomendense ao Sr. Jandielle Alves Pinheiro”; em seguida, foi votado e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Joaquim Jusselino, Francisco das Chagas de Moura, Glauber Moura, João Tavares e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; em seguida, foi discutido e foi aprovado por unanimidade no Plenário. Foi apresentado e ficou em tramitação o Projeto de Lei nº 002/2025 de 08/08/2025, de autoria do Vereador Rafael Rodrigues de Sousa, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Simpliciomendense ao Sr. Raimundo Nonato Castro Silva”. Foi apresentado e ficou também em tramitação o Projeto de Lei nº 017/2025 de 23/06/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder executivo a fazer doação de um terreno para o Ministério Público do Estado do Piauí, para os fins que se especifica e dá outras providências”. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 018/2025 de



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

05/08/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para complemento de área do Cemitério Municipal Manoel de Deus Vieira e dá outras providências”; em seguida, foi votado e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Joaquim Jusselino, Glauber Moura, João Tavares, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Joaquim Jusselino, Glauber Moura, Rafael Rodrigues, Waltemberg Veloso e Weliton Leal, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Waltemberg Veloso, Francisco das Chagas de Moura, Glauber Moura, Joaquim Jusselino e Rafael Sousa, na Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal; em seguida, foi discutido e foi aprovado por unanimidade no Plenário. Foi apresentado também o Projeto de Lei nº 019/2025 de 05/08/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização de perfuração e uso de Poços Tubulares no Bairro Nova Cidade, e dá outras providências”, logo em seguida, foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Joaquim Jusselino, Glauber Moura, João Tavares, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Waltemberg Veloso, Francisco das Chagas de Moura, Glauber Moura, Joaquim Jusselino e Rafael Sousa, na Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal; em seguida, foi discutido e foi aprovado por unanimidade no Plenário. Foi apresentado, discutido e foi aprovado por unanimidade no Plenário Requerimento de nº 06/2025 de 08/08/2025, de autoria do Vereador Joaquim Jusselino da Rocha Luz (União Brasil), solicitando ao Poder Executivo Municipal que, com maior brevidade possível, seja realizado o georreferenciamento do Povoado Lagoa da Caridade. Foi apresentado, discutido e foi aprovado por unanimidade no Plenário Requerimento de nº 014/2025 de 08/08/2025, de autoria do Vereador Rafael Rodrigues de Sousa (MDB), solicitando ao Poder Executivo Municipal que sejam aumentados os dias de coleta de lixo no Povoado Morro dos Cavalos. Foi apresentado, discutido e foi aprovado por unanimidade no Plenário Requerimento de nº 010/2025 de 08/08/2025, de autoria do Vereador Waltemberg



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

Veloso dos Santos (PSD), solicitando ao Poder Executivo Municipal a construção de quebra-molas na Avenida Manoel Francisco Veras localizada no bairro Nova Cidade. Foram apresentados, discutidos e foram também aprovados por unanimidade no Plenário Requerimentos de nº 041 e 042/2025 de 08/08/2025, de autoria do Vereador Weliton José Leal Rodrigues (MDB), solicitando, respectivamente, ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a construção de 01 (uma) galeria no bairro Paracatuá; e a construção de 01 (uma) rampa de acesso para cadeirantes com faixa de sinalização entre a Rua Arnaldo Ferreira de Carvalho (sentido à Padaria Moura) e o início da Avenida Francisco Moreira Pinto (próxima a casa da Sra. Socorro de Duda), conforme a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Simplício Mendes-PI, 08 de agosto de 2025.

Paulo Regis - m
Mayra Regis - m
Weliton José Leal Rodrigues
João Gouvêa de Moura
Weliton José Leal Rodrigues
Francisco dos Chengalman
NACIEL N. de Souza
Joguim Lourdes de Rj.